

1 ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
2 COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA  
3 LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao décimo primeiro  
4 dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta  
5 minutos, os membros deste Colegiado reuniram-se, de forma remota, utilizando o link  
6 de acesso: "[meet.google.com/bah-btjs-kyy](https://meet.google.com/bah-btjs-kyy)", disponibilizado previamente por e-mail,  
7 conforme autorizado pela Portaria Normativa nº 034, de 07 de junho de 2022. Esta  
8 reunião foi presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, para cumprir a  
9 seguinte pauta: **1)** Aprovação da ata da 130ª reunião ordinária, de 23 de setembro de  
10 2022; **2)** Análise da Decisão *Ad Referendum* nº 04/2022 que aprovou a solicitação de  
11 Trancamento de Matrícula de discente; **3)** Aprovação do Horário e das UC's optativas  
12 para oferecimento no semestre 2023/1; **4)** Análise de requerimentos de discentes; **5)**  
13 Outros assuntos. Estiveram conectados por via remota a esta reunião os professores  
14 Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio  
15 Vieira dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo, Nayara Delgado André  
16 Bortoleto, o representante discente Annison Ribeiro de Oliveira Lopes e a assistente  
17 da coordenação Isabel Cristina Faria. Iniciando a reunião a professora Telma  
18 agradeceu a presença de todos e iniciando a pauta, no ponto **1** a **ata da 130ª**  
19 **reunião ordinária foi aprovada por todos os membros conectados**. A professora  
20 Telma ressaltou que esta ata será registrada no SIPAC e os membros deste  
21 Colegiado deverão efetuar a assinatura eletrônica via sistema. Passando ao ponto **2**,  
22 a professora Telma informou sobre a necessidade da análise da Decisão *Ad*  
23 *Referendum* nº 04/2022, de 06 de outubro de 2022, a seguir transcrita: "**DECISÃO**  
24 **AD REFERENDUM Nº 04/2022 - A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE**  
25 **BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no**  
26 **uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento**  
27 **Geral da Universidade Federal de São João del-Rei e considerando: - que a discente**  
28 **I.P.A estava em Tratamento Especial (Regime Especial de Estudos) no período de**  
29 **27/08/2022 a 25/09/2022 e que devido à condição de saúde da discente os docentes**  
30 **foram orientados a aplicar as atividades avaliativas apenas após o retorno desta às**  
31 **atividades normais, após o término do Tratamento Especial; - que em 05/10/2022 a**  
32 **discente encaminhou e-mail à coordenação apresentando relatório e novo atestado**  
33 **médico orientando afastamento das atividades acadêmicas por mais 60 dias para**  
34 **tratamento de saúde e solicitando o Trancamento de matrícula, pois o prazo para**  
35 **esta solicitação via SIGAA já está esgotado. Na sua solicitação a discente expressa**  
36 **inequivocamente a sua opção pelo Trancamento da Matrícula ao invés do**  
37 **Tratamento Especial (Regime Especial de Estudos); - que a próxima reunião do**  
38 **Colegiado do Curso de Bioquímica está prevista para o dia 11/11/2022, motivo pelo**  
39 **qual a coordenação do curso consultou os seus membros e todos foram favoráveis à**  
40 **emissão desta Decisão Ad Referendum aprovando o pedido de trancamento de**  
41 **matrícula da discente RESOLVE: - Declarar a aprovação da solicitação de**  
42 **Trancamento de Matrícula da discente I. P. A.. Divinópolis, 06 de outubro de 2022". O**  
43 **Colegiado decidiu por unanimidade aprovar esta decisão Ad Referendum**. A  
44 professora Telma informou ao Colegiado que a PROEN não autorizou o trancamento  
45 de matrícula da discente sob a alegação que o prazo previsto no Calendário  
46 Acadêmico para esta solicitação já se havia esgotado. Diante disso, a discente  
47 apresentou recurso contra a decisão da PROEN e foi aberto um processo para  
48 análise do recurso. Este recurso será analisado na próxima reunião do CONEP, que  
49 deverá ocorrer ainda no mês de novembro e o Conselheiro designado para relatá-lo  
50 solicitou que a coordenação do curso de Bioquímica encaminhe a ata que aprovar a  
51 decisão *Ad Referendum* nº 04/2022 devidamente assinada pelos membros deste  
52 Colegiado. A professora Telma informou que como será necessário o envio desta ata

53 assinada, esta deverá ser aprovada assim que a assistente da coordenação terminar  
54 a sua elaboração e os membros deste Colegiado devem assiná-la eletronicamente  
55 no SIPAC para envio urgente ao Conselheiro do CONEP. Passando ao ponto 3, a  
56 professora Telma informou a respeito da proposta de criação de nova UC recebida e  
57 após analisá-la **o Colegiado decidiu aprovar a criação da nova UC optativa para**  
58 **o curso de Bioquímica: - Tópicos Básicos em Fitoquímica**, proposta pela  
59 professora Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima. **O Colegiado decidiu**  
60 **também** informar à professora responsável pela UC que foi aprovada a sua criação  
61 como optativa para o curso de Bioquímica: pré-requisito, ementa e objetivos e que no  
62 novo PPC do curso, que passará a vigorar a partir do semestre 2023/1, as UC's têm  
63 múltiplos de 15 horas e não mais de 18 horas, como era no PPC anterior; por isto a  
64 carga horária será adequada para o novo PPC. **O Colegiado decidiu ainda** solicitar  
65 à professora Luciana que seja feita a conferência das referências bibliográficas para  
66 que sejam adequadas com o "Parecer Técnico do PPC – DIBIB". **O Colegiado**  
67 **decidiu informar também** que o Plano de Ensino será analisado e aprovado na sua  
68 próxima reunião ordinária, juntamente com os das demais UC's que serão oferecidas  
69 pelo curso no semestre 2023/1. Em seguida, a professora Telma informou sobre as  
70 propostas de oferecimento das UC's optativas e **o Colegiado decidiu aprovar a**  
71 **oferta das seguintes UC's optativas pelo curso de Bioquímica para o semestre**  
72 **2023/1: - Análises Toxicológicas**, 02 vagas, oferecida pela professora Farah Maria  
73 Drumond Chequer Baldoni; - **Bromatologia e Análise de Alimentos**, 15 vagas,  
74 oferecida pelas professoras Telma Porcina Vilas Boas Dias, Gisele Cristina Rabelo  
75 Silva e Letícia Fernandes de Oliveira; - **Bioquímica Clínica**, 04 vagas, oferecida pela  
76 professora Caroline Pereira Domingueti; - **Histologia Especial**, 10 vagas, oferecida  
77 pelos professores Ralph Gruppi Thomé e Luciana Xavier Pereira; - **Inteligência**  
78 **Emocional**, 15 vagas, oferecida pela professora Nayara Delgado André Bortoleto; -  
79 **Tópicos Básicos em Fitoquímica**, 15 vagas (mínimo de 06 e máximo de 15  
80 inscritos), oferecida pela professora Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima; -  
81 **Toxicologia**, 05 vagas, oferecida pela professora Farah Maria Drumond Chequer  
82 Baldoni. Em relação ao Horário das UC's obrigatórias para o semestre 2023/01, a  
83 professora Telma informou que procurou manter os mesmos horários das aulas do  
84 semestre 2022/2, no entanto foram realizadas algumas alterações pontuais a pedido  
85 dos docentes (Estatística e Bioinformática). **O Colegiado aprovou o horário das**  
86 **aulas do curso de Bioquímica para o semestre 2023/01**, que ocorrerá de 06/03 a  
87 08/07/2023, conforme o Calendário Acadêmico de Graduação 2023 da UFSJ,  
88 aprovado pela Resolução nº 027 do CONEP, de 05 de outubro de 2022. Passando  
89 ao ponto 4, a professora Telma informou sobre o requerimento relativo a discente  
90 sobre o qual o Colegiado analisou e decidiu o seguinte: - Requerimento recebido por  
91 e-mail da discente **I.M.P.**, em 04 e 24/10/2022. A discente solicitou que a  
92 apresentação / defesa do seu Trabalho de Conclusão de Curso Modalidade  
93 Monografia - TCC possa ser realizada de forma virtual, online. A discente justifica a  
94 sua solicitação pelo fato de todos os membros da banca, inclusive o seu presidente  
95 estarem fora do *campus* CCO da UFSJ, o que dificultaria a vinda destes até o CCO.  
96 A discente informou que foi-lhe sugerido que a apresentação ocorresse de forma  
97 mista, mas que esta acredita que isso influenciará na qualidade da sua apresentação,  
98 uma vez que somente ela estaria presente em sala de aula e que a projeção seria  
99 prejudicada. A discente alega ainda que será necessário o uso de uma conexão  
100 estável para manter a vídeo chamada, o que não se torna viável com o uso de dados  
101 móveis. Quantos aos membros da Banca, a discente informou que devido à licença  
102 de sua orientadora, professora Juliana Teixeira de Magalhães, o professor Daniel  
103 Bonoto Gonçalves estará presidindo a banca como orientador, logo este não estaria  
104 presente no CCO, pois encontra-se atualmente lotado na sede, sendo que esta troca

105 de orientação já fora previamente acordada com a professora Vanessa Jaqueline da  
106 Silva Vieira dos Santos, supervisora do TCC Modalidade Monografia deste curso. No  
107 documento assinado digitalmente em 24/10/2022 pelo professor Daniel Bonoto  
108 Gonçalves como presidente da banca foi proposta a seguinte composição da banca  
109 de defesa: Professor Weyder (UFV) e professora Luciane (UFV) como titulares e  
110 doutoranda Luísa (UFSJ/CCO) como suplente. **O Colegiado** analisou as justificativas  
111 apresentadas pela discente e **decidiu aprovar a sua solicitação para que a defesa**  
112 **ocorra no formato online. A discente deverá** informar à recepção das  
113 coordenadorias de curso de graduação pelo e-mail: <balcaoufsjcco@ufs.edu.br> até  
114 o dia 17/11/2022, sobre a defesa no formato online e informar o link da sala de vídeo  
115 conferência para que a recepção o divulgue e providencie a liberação da sala de  
116 vídeo conferência, que foi previamente agendada para esta defesa. Encerrada a  
117 pauta, o Colegiado definiu a data da **próxima reunião ordinária, que deverá**  
118 **ocorrer no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e**  
119 **trinta minutos.** A reunião encerrou-se às quatorze horas e cinco minutos. Nada mais  
120 havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida,  
121 se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. Divinópolis, onze de novembro  
122 de dois mil e vinte e dois. ASSINATURA DOS PARTICIPANTES: Telma Porcina Vilas  
123 Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos,  
124 Luiz Guilherme Machado de Macedo, Nayara Delgado André Bortoleto, Annison  
125 Ribeiro de Oliveira Lopes, Isabel Cristina Faria.



Emitido em 17/11/2022

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 10/2022 - COBIQ (12.38)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 17/11/2022 13:54 )*

FABIO VIEIRA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1680474

*(Assinado digitalmente em 17/11/2022 13:41 )*

ISABEL CRISTINA FARIA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 1616888

*(Assinado digitalmente em 17/11/2022 14:06 )*

LUIZ GUILHERME MACHADO DE MACEDO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1712829

*(Assinado digitalmente em 17/11/2022 13:46 )*

NAYARA DELGADO ANDRE BORTOLETO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1971926

*(Assinado digitalmente em 17/11/2022 19:18 )*

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 2045083

*(Assinado digitalmente em 17/11/2022 13:52 )*

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS  
SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 1672864

*(Assinado digitalmente em 17/11/2022 13:47 )*

Annison Ribeiro de Oliveira Lopes  
DISCENTE  
Matrícula: 205150057